

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Credenciamento nº 003/2026

Processo Administrativo nº 07400/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COROATÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa INSTITUTO MANA, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES

CREDENCIANTE: Município de Coroatá/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.767.573/0001-07, com sede na Praça José Sarney, 159 - Centro, Coroatá – MA, neste ato representado por representada pela Sra. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 029351072005-5, inscrita no CPF nº 025.214.953-01;

CREDENCIADO(A): INSTITUTO MANA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.143.570/0001-79 com endereço na Travessa da Rua 3, nº 122, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-349, neste ato representado por DANIELLE CRISTINA BARROS REIS, inscrita no CPF nº 061.015.513-00 e RG nº 021216802002-3 SESP/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo decorre do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, processado com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32/2023, ao qual se vincula, bem como ao Termo de Referência (Anexo I) e à Tabela de Preços (Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o credenciamento do(a) CREDENCIADO(A) para Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada, conforme abaixo:

Lote 06 — Saúde Bucal em Unidade Odontológica Móvel (UOM)

LOTE 06 — SAÚDE BUCAL EM UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM)			
PACOTE DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	VALOR PROCED. (R\$)	CUSTO FIXO PROCED. (R\$)	VALOR TOTAL UNIT. PROCED. (R\$)
Restauração de dente permanente anterior (resina) + ajuste oclusal	R\$ 85,42	R\$ 167,89	R\$ 253,31
Exodontia de dente permanente	R\$ 89,13	R\$ 114,56	R\$ 203,69
Aplicação tópica de flúor + profilaxia + orientação de higiene bucal	R\$ 77,78	R\$ 110,78	R\$ 188,55

LOTE 06 — SAÚDE BUCAL EM UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM)			
PACOTE DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	VALOR PROCED. (R\$)	CUSTO FIXO PROCED. (R\$)	VALOR TOTAL UNIT. PROCED. (R\$)
Restauração de dente posterior (amálgama) + capeamento pulpar + ajuste oclusal	R\$ 107,30	R\$ 112,33	R\$ 219,63
Exodontia de dente decíduo	R\$ 78,01	R\$ 110,67	R\$ 188,67
Selamento provisório de cavidade dentária	R\$ 55,40	R\$ 112,33	R\$ 167,74
Tratamento restaurador atraumático (TRA/ART)	R\$ 71,39	R\$ 112,33	R\$ 183,72
Raspagem supragengival + flúor + escovação orientada	R\$ 85,83	R\$ 117,89	R\$ 203,72
Raspagem subgengival + flúor + escovação orientada	R\$ 117,10	R\$ 110,11	R\$ 227,21
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	R\$ 75,40	R\$ 110,11	R\$ 185,51
Aplicação de selante (por dente)	R\$ 58,83	R\$ 104,11	R\$ 162,94
Curativo de demora com/sem preparo biomecânico	R\$ 86,52	R\$ 110,11	R\$ 196,63
Restauração de dente decíduo (ionômero de vidro)	R\$ 76,17	R\$ 110,11	R\$ 186,28
Pulpotomia dentária	R\$ 84,73	R\$ 117,89	R\$ 202,62
Ulotomia / Ulectomia	R\$ 69,20	R\$ 110,11	R\$ 179,31
Tratamento de alveolite	R\$ 67,77	R\$ 117,89	R\$ 185,66
VALOR-TETO ESTIMADO DO LOTE 06 (pagamento por produção)			R\$ 600.000,00

Valor-teto estimado do Lote 6: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados pelos PREÇOS FIXOS constantes da Tabela de Preços (Anexo II), por produção efetivamente realizada e atestada pela fiscalização, vedado o pagamento por mera disponibilização de equipe.

O pagamento ocorrerá em até 30 dias do atesto, mediante nota fiscal e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará por 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, observado o prazo de vigência do credenciamento e a permanência do CREDENCIADO nas condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- Executar os serviços conforme o Termo de Referência (Anexo I), a Tabela de Preços (Anexo II) e a regulação da SEMUS;
- Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação exigidas;
- Disponibilizar profissionais habilitados e regularmente inscritos nos conselhos de classe;
- Fornecer os insumos, materiais e equipamentos previstos no Termo de Referência;

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus profissionais, inexistindo vínculo com o Município;
- Registrar a produção e emitir laudos/relatórios conforme exigido.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

- Regular e distribuir a demanda de forma objetiva e isonômica entre os credenciados, conforme o Edital;
- Designar gestor e fiscal deste Termo (art. 117 da Lei nº 14.133/2021);
- Efetuar o pagamento conforme a produção atestada e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Classificação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde (LOTE 06 — SAÚDE BUCAL EM UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL)**

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1201 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0576 – Bloco de Atenção Básica
Projeto Atividade	2.083 – Man. e Funcionamento do Programa Saúde Bucal – SB
Classificação Econômica	3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1600000000 – Transf. SUS – Bloco de Manutenção

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA — DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestor e fiscal designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestarão a produção realizada e registrarão eventuais ocorrências, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará o(a) CREDENCIADO(A) às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO

O descredenciamento poderá ocorrer a pedido do(a) CREDENCIADO(A), mediante aviso prévio de 30 dias, ou por descumprimento das condições deste Termo, do Edital ou do Termo de Referência, assegurada a ampla defesa, aplicando-se, no que couber, as hipóteses de extinção contratual dos arts. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O(A) CREDENCIADO(A) observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no tratamento de dados pessoais sensíveis (dados de saúde) a que tiver acesso em razão da execução deste Termo, atuando conforme as instruções da CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

Este Termo vincula-se ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 ao Termo de Referência (Anexo I) e à Tabela de Preços (Anexo II). Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coroatá/MA para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 vias de igual teor.

Coroatá/MA, 13 de outubro de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ sob o nº 10.767.573/0001-07
Sra. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº 025.214.953-01
Representante legal do CREDENCIANTE

DANIELLE CRISTINA BARROS
REIS:06101551300
INSTITUTO MANA
CNPJ/MF sob o nº 45.143.570/0001-79
Sra. DANIELLE CRISTINA BARROS REIS
CPF nº 061.015.513-00
Representante legal do CREDENCIADO

Assinado digitalmente por DANIELLE CRISTINA BARROS
REIS:06101551300
ID: 0488, CN=DANIELLE CRISTINA BARROS
REIS:06101551300, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 15:12:50-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026. REF.: PROC. ADM n.º 07400/2026. Credenciamento n.º 003/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 10.767.573/0001-07 e a empresa **INSTITUTO MANA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.143.570/0001-79. OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada. **VALOR TETO ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0576 – Bloco de Atenção Básica Projeto Atividade 2.083 – Man. e Funcionamento do Programa Saúde Bucal – SB Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1600000000 – Transf. SUS – Bloco de Manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal nº32/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal **SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – CREDENCIANTE**, empresa **INSTITUTO MANA** por seu representante legal Sr. **DANIELLE CRISTINA BARROS REIS – CREDENCIADO**. Coroatá/MA, 13 de outubro de 2026. **SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º**001/2026. REF.: PROC. ADM nº 07400/2026.****Credenciamento n.º 003/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026. REF.: PROC. ADM nº 07400/2026. Credenciamento n.º 003/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.767.573/0001-07 e a empresa INSTITUTO MANA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.143.570/0001-79. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada. VALOR TETO ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0576 – Bloco de Atenção Básica Projeto Atividade 2.083 – Man. e Funcionamento do Programa Saúde Bucal – SB Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1600000000 – Transf. SUS – Bloco de Manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal nº32/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – CREDENCIANTE, empresa INSTITUTO MANA por seu representante legal Sr. DANIELLE CRISTINA BARROS REIS – CREDENCIADO. Coroatá/MA, 13 de outubro de 2026. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: CAVXDNGI40JFU1792003234E3BFUXKG6

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º**002/2026. REF.: PROC. ADM nº 07400/2026.****Credenciamento n.º 003/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026. REF.: PROC. ADM nº 07400/2026. Credenciamento n.º 003/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.767.573/0001-07 e a empresa INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.107.766/0001-70. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada. VALOR TETO ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 3.291.127,50 (três milhões duzentos e noventa e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade Projeto Atividade 2.005 – Man. do Centro de Especialidades em Reabilitação Tipo II Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1621000000 – Transferência SUS – Gov. Estadual Unidade Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade Projeto Atividade 3.003 – Man. dos Serviços de Média e Alta Complexidade Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1621000000 – Transf. SUS – Governo Estadual Unidade

Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0577 – Bloco de Média e Alta Complexidade Projeto Atividade 3.003 – Man. dos Serviços de Média e Alta Complexidade Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1600000000 – Transf. SUS – Bloco de Manutenção Unidade Orçamentária 1201 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0058 – Fort. da Rede de Saúde Mental, com Ênfase no Enfrentamento Projeto Atividade 2.004 – Man. do Centro de Atenção Psicossocial Classificação Econômica 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1621000000 – Transferência SUS – Gov. Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal nº32/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – CREDENCIANTE, empresa INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL por seu representante legal Sr. ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO – CREDENCIADO. Coroatá/MA, 13 de outubro de 2026. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: VDTUHZ9EQ40TMA1792003326CZ7IKXC7Z

EXTRATO DA DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07400/2026.

EXTRATO DA DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07400/2026. OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para atender às demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde de Coroatá/MA, mediante execução por demanda e remuneração exclusivamente por produção efetivamente realizada. CREDENCIADA HOSPITAL DE

OLHOS DE COROATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.406.061/0001-96. DECISÃO: A Secretária Municipal de Saúde de Coroatá/MA, na qualidade de autoridade competente, RATIFICA o Julgamento de Habilitação proferido pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio e DECLARA CREDENCIADA a empresa acima identificada para Lote 04 — OCI de Oftalmologia e Cardiologia) e Lote 05 — Componente Cirúrgico de Oftalmologia. O credenciamento não assegura demanda mínima, exclusividade ou contratação imediata, ficando a convocação e a distribuição dos serviços subordinadas às necessidades da Administração, à disponibilidade orçamentária, aos critérios estabelecidos no edital e à formalização do respectivo instrumento contratual. A vigência do procedimento de credenciamento estende-se até 14 de outubro de 2027. Coroatá/MA, 14 de outubro de 2026. SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Giselly Silva Caldas

Código Identificador: VUTVMH6YF40S6317920034552XOOYOAZG

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2026. REF.: PROC. ADM 0006865/2026. Pregão Eletrônico n.º 026/2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2026. REF.: PROC. ADM 0006865/2026. Pregão Eletrônico n.º 026/2026 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COROATÁ – PMC/MA e a

CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.coroata.ma.gov.br

2 / 4